



**DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 5, DE 11 DE JULHO DE 2024**

Determina a aplicação de segunda chamada de atividades avaliativas, em caráter excepcional, a discentes dos cursos da EPTNM do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) a Deliberação CD/CEFET-MG Nº 19, de 28 de julho de 2024;
- ii) a Deliberação CEPE/CEFET-MG Nº 9, de 2 de julho de 2024, que altera a Deliberação CEPE/CEFET-MG Nº 8, de 27 de setembro de 2023;
- iii) os períodos de férias e de recessos escolares aprovados pela Deliberação CEPE/CEFET-MG Nº 8, de 27 de setembro de 2023;
- iv) a necessidade de readequação dos calendários escolares aprovados pela Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 11, de 21 de dezembro de 2023, às novas datas fundamentais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- v) o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), no dia 11 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, em caráter excepcional, a aplicação de segunda chamada de atividades avaliativas não realizadas por discentes matriculados nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG que tenham comprovadamente marcado, antes do dia 3 de julho de 2024, viagens para os seguintes períodos:

I - de 15 a 29 de julho de 2024,

II - de 7 a 11 de outubro de 2024, somente nos casos de discentes matriculados nos cursos dos **Campi** Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nepomuceno e Varginha;

III - de 14 a 18 de outubro de 2024, somente no caso de discentes matriculados nos cursos do **Campus** Timóteo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor no dia 11 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 15:11 )*

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **bfdeaf6d48**